

PROCESSO nº. 024/09

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA O CURSO DE DIREITO.

PARECER nº. 040/09

DATA: 22/04/09

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorização docente para o Curso de Direito.

2 ANÁLISE

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO	OBSERVAÇÃO
01	Ernani Bohnen	Direito do Trabalho I – 60h	5ª	Mat.	Justificativa: O coordenador do Curso efetuou a indicação do Prof. Ernani Bohnen para a disciplina em questão, no período matutino, dado o desligamento da Prof. ^a Karina Barreto Dullius da instituição. A disciplina irá a PSD em sua próxima oferta.
SÚMULA: O Professor Ernani Bohnen é Bacharel em Direito (FURB, 1997), Licenciado em Estudos Sociais com Habilitação de 2º Grau em Moral e Civismo (ESES / FEBE, 1989); apresentou certificado de Especialização em Direito do Trabalho – apto ao Mercado de Trabalho e para o Exercício do Magistério Superior (FURB, 2003).					
02	Andresa Voltolini	Direito do Trabalho II– 60h	6ª	Not.	Justificativa: O coordenador do Curso efetuou a indicação da Prof. ^a Andresa Voltolini para a disciplina em questão, no período noturno, dado o desligamento da Prof. ^a Karina Barreto Dullius da instituição. A disciplina

					irá a PSD em sua próxima oferta.
--	--	--	--	--	----------------------------------

SÚMULA:

A Professora Andresa Voltolini é Bacharel em Direito (CESBE / FEBE, 2000); apresentou certificado pela conclusão, com aproveitamento no V Curso de Direito do Trabalho e Preparação à Magistratura do Trabalho, Pós-Graduação em nível de Especialização na modalidade “Mercado de Trabalho” (UNIVALI / AMATRA, 2004), e é Especialista em Gestão de Recursos Humanos, pela Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina, 2007 (inclui monografia e disciplinas didático-pedagógicas / Res. CES / CNE 01/2001).

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

AUTORIZAR

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO
01	Ernani Bohnen	Direito do Trabalho I – 60h	5ª	Mat.
02	Andresa Voltolini	Direito do Trabalho II– 60h	6ª	Not.

Brusque, 22 de abril de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli _____

Antônio Carlos Schlindwein _____

Eliani Aparecida Busnardo Buemo _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Gunther Lothar Pertschy _____

Graziela Morelli _____

João Derli de Souza Santos _____

Luiz Elias Valle _____

Joaquim Höepers _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Olavo Laranjeira Telles da Silva _____

Angela Sikorski Santos _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____

Roberto Pedro Prudêncio Neto _____